



PORTARIA Nº 688, de 07 junho de 2023.

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E DE FISCALIS DE CONTRATOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.727 DE 28 DE JULHO DE 2022 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.944 DE 07 DE JUNHO DE 2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itagibá, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece a necessidade de regulamentação de diversos institutos e procedimentos,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Municipal 5.727, de 28 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar a atuação dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de gestão e fiscalização de contratos públicos realizados no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica ou fundacional do Município de Itagibá em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL AVELAR SAMPAIO FERREIRA**, matrícula nº 2736, para exercer a função de **GESTOR DOS CONTRATOS** de acordo com as determinações estabelecidas pelo Decreto nº 5.944, de 07 de junho de 2023, assim como os normativos internos da Prefeitura Municipal de Itagibá, em especial o Decreto Municipal nº 5.727, de 28 de julho de 2022 e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuação como **FISCAL ADMINISTRATIVO** dos contratos celebrados, de acordo com as determinações estabelecidas pelo Decreto nº 5.944, de 07 de junho de 2023, assim como os normativos internos da Prefeitura Municipal de Itagibá, em especial o Decreto Municipal nº 5.727, de 28 de julho de



2022 e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e demais legislações pertinentes e vigentes:

- I. HELIAB ARAUJO SANTOS, matrícula nº 5213, e DANIEL PAIVA SANTOS, matrícula nº 5011, para acompanhamento e fiscalização, separadamente, de todos os contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Educação e Cultura;
- II. JUNIVAL SANTOS ALVES, matrícula nº 2042, e MARIENE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 5152, para acompanhamento e fiscalização, separadamente, de todos os contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;
- III. RODRIGO PACHECO BARBOSA, matrícula nº 5116, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; Fundo Municipal de Meio Ambiente, e, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- IV. ANDREA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 5117, e MARLON ERVELI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5043, para acompanhamento e fiscalização, separadamente, de todos os contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V. LEILIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 5300, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- VI. MARCOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 446, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Transportes;
- VII. MIKAELA SAMPAIO SANTOS, matrícula nº 4948, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Administração;
- VIII. GRETE COSTA SANTANA, matrícula nº 4962, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Governo;
- IX. ALINE SANTOS SILVA, matrícula nº 5077, e JENAILDO OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 5220, para acompanhamento e fiscalização, separadamente, de todos os contratos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
- X. DAILMA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1633, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Controladoria Interna Municipal;
- XI. ANA PAULA SOUZA PAIVA, matrícula nº 4979, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Procuradoria Interna Municipal;



XII. GIRLAN NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 1748, ROMILSON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 5360 para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuação como **FISCAL SETORIAL** dos contratos celebrados, de acordo com as determinações estabelecidas pelo Decreto nº 5.944, de 07 de junho de 2023, assim como os normativos internos da Prefeitura Municipal de Itagibá, em especial o Decreto Municipal nº 5.727, de 28 de julho de 2022 e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e demais legislações pertinentes e vigentes:

I. BARTOLOMEU VITENA PASSOS JUNIOR, matrícula nº 2719, para acompanhamento e fiscalização exclusivamente de todos os contratos do TRANSPORTE ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II. NILDETE QUERINO GOMES, matrícula nº 5123, para acompanhamento e fiscalização de contratos exclusivos para fornecimento de MEDICAMENTOS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

III. NORIELSON OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 4960, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos de PUBLICIDADE, EVENTOS, MATERIAIS GRÁFICOS;

IV. KATIELLE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 4978, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos de Aquisição e Fornecimento de Serviços da Subprefeitura do Distrito do Japomirim;

V. ALEX DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 4960, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos que envolvam o objeto de Equipamentos de Sonorização, Equipamentos de Iluminação de Palco, e, Equipamentos de Imagem (Painéis de LED);

VI. LÁZARO SOUZA SANTOS, matrícula nº 5046, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos de compras de MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA;

VII. GRETE COSTA SANTANA, matrícula nº 4962, para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos de ARTISTAS E BANDAS MÚSICAIS;

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuação como **FISCAL TÉCNICO** dos contratos celebrados, de acordo com as determinações estabelecidas pelo Decreto nº 5.944, de 07 de junho de 2023, assim como os normativos internos da Prefeitura Municipal de Itagibá, em especial o Decreto Municipal nº 5.727, de 28 de julho de 2022 e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e demais legislações pertinentes e vigentes:



I. THAYS DA SILVA SANTANA, matrícula nº 5168, IRLANE SILVA SANTOS, matrícula nº 1564, e EDVAN ALMEIDA NUNES SANTOS, matrícula nº 5262, separadamente, para acompanhamento e fiscalização de todos os Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, bem como Contratos de que envolvam o objeto de Estrutura Para Eventos;

II. LUANE RIBEIRO SAMPAIO, matrícula nº 5287, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos de que envolvam o objeto de Grupo Geradores de Energia;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia. 07 de junho de 2023.

MARCOS VALÉRIO BARRETO
Prefeito Municipal

